



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 365/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Alteração Parcial de Emenda Impositiva nº 002/2022 no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Daniel Felix da Silva, para ser executado na Secretaria Municipal de Administração.

Posto isto, solicito alteração Parcial da Emenda Impositiva 002/2022 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, para aquisição de um perfurador de solo para ser repassado à Associação ASPALS, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 14 de março de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

RECEBI
DIA 30/03/23
HORA 12:09
Mossa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 039/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 002/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar parcimente a Emenda Impositiva nº 002/2022 no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na qual foi destinada pelo Vereador Daniel Felix da Silva para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 002/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	04.122.1007.2041.2241
Especificação	Apoio a Revitalização Agropecuária
Objetivo	Aquisição de um perfurador de solo para ser repassado à Associação ASPALS
Valor	R\$ 15.000,00
Ficha	683

Valor Total	R\$ 15.000,00
-------------	---------------

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)	
Orgão	02
Unidade	03
Código	04.122.1001.2004.2241
Especificação	Manutenção de atividades administrativas da Sema
Objetivo	Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes
Valor	R\$ 15.000,00
Ficha:	573

Valor Total	R\$ 15.000,00
-------------	---------------

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO** em **30/03/2023 às 11:25:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U2.3624.756W.U758.4133, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C8D.77E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*. **2-*9, em **30/03/2023 - 11:01:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 11W5.3301.417U.H88A.6322



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

